



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº. 053 de 29 de dezembro de 2021.

"Dispões sobre o valor do rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pelo Egrégio Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, no Processo nº. 1102367 – Natureza: Consulta, sobre a possibilidade de pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei n. 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional e transitório, desvinculado da sua remuneração;

Considerando a Lei Municipal nº. 758 de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb com os servidores em efetivo exercício nas atividades do Magistério da Educação Básica do Município de Durandé-MG.

Resolve:

Decreta:

Art. 1º - O valor das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb a ser rateado com os servidores em efetivo exercício nas atividades do Magistério da Educação Básica do Município de Durandé-MG, será de R\$ 405.205,53 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.29 17:48:38 -03'00'

PREFEITO MUNICÍPIO